# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento N.º 64/95 Proc.

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 30 / 03 / 95
PRESIDENTE

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Solicita aumento dos valores das AIHs

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

Considerando que por motivos relevantes, hpuve um sério corte no número de AIHs (Autorização de Internação Hospitalares) para os Hospitais do Brasil, o que/ ocasionou sérios e graves problemas para o funcinamento / normal desses nosocômios;

Considerando ainda que nossa região é totalmente dependente do SUS, para o cuidado da saúde de nossa população, queé carente, pobre e sem condições financeiras, na sua quase totalidade, sem meios para pagar um plano de saúde, ou arcar com despesas para um tratamento particular;

Considerando afinal que é esta uma região, onde o SUS é imprescindível, insubstituível, pelas características já citadas, requeiro, ouvido o Plenário e / respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado ao Ministro Adib Jatene, ofício, solicitando de S. Excia, um aumento nos valores das AIHs, com a finalidade de cobrir o deficit ocasionado pela redução do número dessas AIHs, o / que veio prejudicar e muito o funcionamento desses Hospitais, quase inviabilisando os mesmos para suas finalidades obrigando-os a funcionar com capacidade reduzida, com eficiência insatisfatória e com possibilidades de que sejam / obrigados a fecharem suas portas, principalmente os filantrópicos, que não visam lucros, portanto, aplicam o que sobra, para melhorar seus já defasados equipamentos.

Ofício nº 548/95

Constinauação

Em sendo assim, o reajuste é necessário, para que se possa oferecer ao nosso sofrido Povo, uma assitência razoavel, que possa satisfazer as directrizes a que foram adequados.

Sala das Sessões
em 20/03/95

Mário G. Gamero

PROTOCOLO
PROC. Nº 18941 / 95
20 / 03 /
Direito de Secretaria